



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 052/22

CONSIDERANDO que, este Vereador tem buscado alternativas para contribuir com o crescimento de Votorantim; e, promover uma melhor qualidade de vida aos municíipes;

CONSIDERANDO que, acompanhamos de perto todos os desdobramentos, nos momentos mais críticos da pandemia da Covid-19, em nosso Município; por isso, podemos dizer que os Servidores Públicos Municipais foram verdadeiros guerreiros, lutando bravamente no enfrentamento dessa triste pandemia;

CONSIDERANDO que, na intenção de valorizarmos os servidores públicos municipais que trabalharam na linha de frente, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, estamos propondo à Administração, para que conceda aos Guardas Civis Municipais, aos servidores da área da Saúde e da Assistência Social, bem como, aos Coletores de Lixo, o direito à contagem (em dobro) do tempo de serviço exercido durante o período da atual pandemia;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe algum projeto da Administração, de valorização compensatória aos servidores públicos municipais da área da Saúde e da Assistência Social, bem como, aos Guardas Civis Municipais e Coletores de Lixo que trabalharam na linha de frente, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, em nosso Município?
- b) Em caso positivo, para quando está prevista sua execução?
- c) A Administração poderia estudar a possibilidade de conceder aos referidos servidores públicos municipais, o direito à contagem (em dobro) do tempo de serviço exercido durante o período da atual pandemia?
- d) Em caso negativo aos **itens “a” e “c”**, quais são os impedimentos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de março de 2022.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador